



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01699 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08ABC8D1173A617DF3C6C3F5E4C35229

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025
- DECRETO Nº 41 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2025, firmado em 16/01/2025, com a empresa **SALMEIDA VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 47.853.936/0001-29, Objeto: acréscimo 25 % do item do contrato, Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2024; Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Assinatura:05/11/2025, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 41 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 578-2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578-2024 de 11 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Suplementado:	65.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	65.000,00
Total	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80